



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 814

Página 1 de 13

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Extrato | 4 |
| Suspensão | 6 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 7 |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | 7 |
| Atos de Pessoal | 12 |
| Outros atos | 12 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 814

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.591 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A FORMALIZAÇÃO, ADITAMENTOS E/OU APOSTILAMENTOS DE PARCERIAS JUNTO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR NO ÂMBITO SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Flávia Aparecida Martins Rodrigues, matrícula nº 112.708, Leidinéia de Castro Feitosa Vicente, matrícula nº 111.686 e Bruna Junqueira Lima Costa, matrícula nº 112.540, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção e Análise de Procedimentos Destinados a Formalização, Aditamentos e/ou Apostilamentos de Parcerias Junto a Entidades do Terceiro Setor no Âmbito Socioassistencial do Município nas formas e modalidades permitidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.960 de 06 de novembro de 2.017 c.c. Decreto Municipal nº 2.680 de 01 de dezembro de 2.022 .

Art. 2º - Designar ainda a servidora Bruna Junqueira Lima Costa, para secretariar a Referida Comissão.

Art. 3º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos doze dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 9.592 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da Sociedade Civil nos termos do artigo 59 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas ao Departamento de Desenvolvimento Social - Política de Assistência Social, os seguintes servidores:

- Leidinéia de Castro Feitosa - matrícula 111.008
- Daniela Fernanda Simião - matrícula 111.485
- Jhonanthan Alves da Silva - matrícula 112.619

§ 1º - Os efeitos desta Portaria se aplicam também aos termos aditivos e apostilamentos.

§ 2º - O servidor nomeado está impedido de participar desta Comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º - Fica impedido de atuar como membro da comissão em parceria, o servidor que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º - Confirmado a relação de que trata os § 2º e § 3º, deste artigo, o membro da Comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nas demais parcerias.

§ 5º - Constatada a irregularidade prevista nos termos do § 2º e § 3º, deste artigo, todos os atos de monitoramento tornam-se nulos, obrigando a refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

Art. 2º - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos da Comissão de Monitoramento, elaborados pelo Gestor e sua Equipe, conforme previsto no Art. 59 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014.

Parágrafo Único: A comissão de monitoramento e Avaliação poderá fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 3º - O exercício das atividades mencionadas não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 814

Página 3 de 13

acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados “serviços relevantes ao Município”, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos doze dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

CHEFE DE GABINETE

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 814

Página 4 de 13

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|---|---|
| OBJETO | REAJUSTE do valor pelo IPCA (IBGE) da contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento e gerenciamento remoto de imagens do sistema de videomonitoramento, em software de inteligência, leitura de caracteres e reconhecimento de placas de veículos, em central instalada pela CONTRATANTE, especificamente com este objetivo. |
| DEPARTAMENTO REQUISITANTE | Divisão de Tecnologia da Informação |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO | 13/04/2023 a 14/01/2024. |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração (Ficha 140) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 01 00 110 000 GERAL |
| FONTE DE RECURSOS | Próprio. |
| GESTOR DO CONTRATO | Gilcélcio de Souza Simões |
| FISCAL DO CONTRATO | Fagner Alves |
| CONTRATADA – NALIN SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA | |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 003/2021 |
| DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO | 13/04/2023 |
| VALOR DO ADITIVO | R\$ 322.434,96 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 814

Página 5 de 13

EXTRATO DO CONTRATO 084/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|--|--|
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO E CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA A ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARA A ENTRADA DA COZINHA PILOTO, DESTE MUNICÍPIO |
| DEPARTAMENTO REQUISITANTE | Departamento de Engenharia |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | 12 (doze) meses e 60 (sessenta dias) respectivamente. |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS(6.1) | 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (FICHA 413) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020701 27 812 0372 2021 0000 Manut.das Atividades Esportivas (FICHA 549) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL |
| FONTE DE RECURSOS | Próprio |
| DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO | 11/04/2023 |
| GESTORA E FISCAL DO CONTRATO | DENISE HELENA SALVINO MARCELINO |
| CONTRATADA – MARCUS VINICIUS PERES 315.117.618-65 | |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 084/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 11/04/2023 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 56.893,60 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 814

Página 6 de 13

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023 **Processo Administrativo n° 040 / 2022**

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico n° 030/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PLANTAS DE VÁRIAS QUALIDADES E INSUMOS PARA PAISAGISMO, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência**, que a abertura de propostas iniciais agendada para o dia 25/04/2023 às 09h00min e disputa de lances às 10h00min do mesmo dia, fica **SUSPENSA, sine die**, devido a impugnação por empresa interessada e conseqüentemente para sua análise e adequações necessárias do edital e anexos, se for o caso.

Informamos que tão logo seja efetuada a análise, com a devida adequação, a licitação será reagendada e republicada nos mesmos órgãos de imprensa, com nova data de realização.

Igarapava/SP, 20 de abril de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 814

Página 7 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|--|----------------------------|----------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 14.634.000,00 | 13.714.280,66 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 2.506.000,00 | 1.490.731,98 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 2.000.000,00 | 1.255.559,33 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 7.108.000,00 | 7.279.923,10 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 3.020.000,00 | 3.688.066,25 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 72.800.000,00 | 86.788.404,59 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 28.500.000,00 | 38.672.087,18 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B | 26.000.000,00 | 35.399.335,40 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E | 2.500.000,00 | 3.272.751,78 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 37.000.000,00 | 40.196.095,15 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 300.000,00 | 240.882,24 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 2.500.000,00 | 2.956.281,87 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 4.500.000,00 | 4.723.058,15 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 87.434.000,00 | 100.502.685,25 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 14.061.000,00 | 16.669.427,13 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 7.798.500,00 | 8.422.540,75 |

| FUNDEB | | |
|--|----------------------------|----------------------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 23.100.500,00 | 22.634.727,53 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 23.100.500,00 | 22.634.727,53 |
| 6.1.1 - Principal | 23.096.000,00 | 22.377.400,95 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 4.500,00 | 257.326,58 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | 9.035.000,00 | 5.707.973,82 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 0,00 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 0,00 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | | 22.634.727,53 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 814

Página 8 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e) | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 22.463.730,00 | 21.559.306,03 | 21.559.306,03 | 21.559.306,03 | 0,00 |
| 10.1 - Educação Infantil | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.1 - Creche | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2 - Pré - Escola | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - Ensino Fundamental | 22.456.230,00 | 21.559.306,03 | 21.559.306,03 | 21.559.306,03 | 0,00 |
| 11 - OUTRAS DESPESAS | 3.478.461,28 | 2.840.182,32 | 2.840.182,32 | 2.840.182,32 | 0,00 |
| 11.1 - Educação Infantil | 911.900,00 | 895.392,34 | 895.392,34 | 895.392,34 | 0,00 |
| 11.1.1 - Creche | 903.900,00 | 895.392,34 | 895.392,34 | 895.392,34 | 0,00 |
| 11.1.2 - Pré - Escola | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2 - Ensino Fundamental | 2.566.561,28 | 1.944.789,98 | 1.944.789,98 | 1.944.789,98 | 0,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 25.942.191,28 | 24.399.488,35 | 24.399.488,35 | 24.399.488,35 | 0,00 |

INDICADORES DO FUNDEB

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e) | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h) |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|--|
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 21.559.306,03 | 21.559.306,03 | 21.559.306,03 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 24.399.488,35 | 24.399.488,35 | 24.399.488,35 | 0,00 | 0,00 |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 15.844.309,27 | 21.559.306,03 | 21.559.306,03 | 95,25 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁX. PERMIT. (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
|---|------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 2.263.472,75 | -1.764.760,82 | -1.764.760,82 | -7,80 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q) | Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r) | Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s) | Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t) | Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u) | Valor Não Aplicado (v) |
|--|--|--|---|--|---|------------------------|
| 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 814

Página 9 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|--|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e) | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 24. EDUCAÇÃO INFANTIL | 323.000,00 | 220.052,38 | 220.052,38 | 218.777,01 | 0,00 |
| 24.1 - Creche | 222.000,00 | 220.052,38 | 220.052,38 | 218.777,01 | 0,00 |
| 24.2 - Pré-escola | 101.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25. ENSINO FUNDAMENTAL | 9.079.888,79 | 8.742.583,69 | 8.602.160,14 | 8.507.183,50 | 140.423,55 |
| 26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 9.402.888,79 | 8.962.636,07 | 8.822.212,52 | 8.725.960,51 | 140.423,55 |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | VALOR | |
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (b)) | | | | | 33.362.124,42 |
| 28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | 5.707.973,82 |
| 29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h) | | | | | 0,00 |
| 30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | 0,00 |
| 31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L | | | | | 0,00 |
| 32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | 27.654.150,60 |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
| 33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | | 25.125.671,31 | 27.654.150,60 | 27,52 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 164.758,31 | 144.828,18 | 144.568,18 | 0,00 | 20.190,13 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 157.697,24 | 143.286,99 | 143.026,99 | 0,00 | 14.670,25 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 7.061,07 | 1.541,19 | 1.541,19 | 0,00 | 5.519,88 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 814

Página 10 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | |
|---|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA | | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | (a) | | Até o Bimestre (b) | | |
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | | 3.396.000,00 | | | 3.722.764,85 |
| 35.1 - Salário Educação | | 2.600.500,00 | | | 3.193.466,16 |
| 35.2 - PDDE | | 6.500,00 | | | 2.197,27 |
| 35.3 - PNAE | | 776.500,00 | | | 518.286,43 |
| 35.4 - PNATE | | 12.500,00 | | | 8.814,99 |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE | | 0,00 | | | 0,00 |
| 36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | 500,00 | | | 456.335,71 |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | | | 0,00 |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | | | 0,00 |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 0,00 | | | 0,00 |
| 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | | 3.396.500,00 | | | 4.179.100,56 |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e) | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 87.750,00 | 40.832,22 | 40.832,22 | 40.832,22 | 0,00 |
| 41.1 - Creche | 56.750,00 | 38.123,27 | 38.123,27 | 38.123,27 | 0,00 |
| 41.2 - Pré - Escola | 31.000,00 | 2.708,95 | 2.708,95 | 2.708,95 | 0,00 |
| 42 - Ensino Fundamental | 5.746.124,21 | 5.578.559,44 | 5.563.832,87 | 5.563.546,35 | 14.726,57 |
| 43 - Ensino Médio | 1.371.598,00 | 1.327.706,56 | 1.327.706,56 | 1.327.706,56 | 0,00 |
| 44 - Ensino Superior | 1.061.400,00 | 1.033.336,34 | 1.033.336,34 | 1.033.336,34 | 0,00 |
| 45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 8.266.872,21 | 7.980.434,56 | 7.965.707,99 | 7.965.421,47 | 14.726,57 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e) | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 49.771.642,71 | 42.938.730,97 | 42.779.614,20 | 42.647.586,63 | 159.116,77 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 42.676.155,17 | 40.440.935,64 | 40.406.934,87 | 40.310.097,30 | 34.000,77 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 26.296.806,39 | 24.746.687,67 | 24.746.687,67 | 24.746.687,67 | 0,00 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 1.295.052,78 | 969.045,07 | 969.045,07 | 969.045,07 | 0,00 |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 15.084.296,00 | 14.725.202,90 | 14.691.202,13 | 14.594.364,56 | 34.000,77 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 7.095.487,54 | 2.497.795,33 | 2.372.679,33 | 2.337.489,33 | 125.116,00 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital | 7.095.487,54 | 2.497.795,33 | 2.372.679,33 | 2.337.489,33 | 125.116,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 814

Página 11 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|---|---------------|------------------|
| 48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| 49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 22.665.269,62 | 3.193.466,16 |
| 50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 0,00 | 0,00 |
| 51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 22.665.269,62 | 3.193.466,16 |
| 52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 51.880,56 |
| 53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 22.665.269,62 | 3.245.346,72 |

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 814

Página 12 de 13

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 137 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais.

INFORMA:

Art.1º. Não atenderam tempestivamente à convocação para posse os seguintes candidatos anteriormente aprovados no Concurso Público 001/2020, embora devidamente intimados para tanto pela Portaria de Nomeação nº 115/2023, perdendo, por conseguinte, seu direito subjetivo à posse:

| NOME | COLOCAÇÃO | CARGO |
|-------------------------|-----------|--|
| KEEYNE RODRIGUES BORGES | 15º | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA |

Art. 2º. Homologa-se, nesse ato, os requerimentos de desistência apresentados pelos seguintes candidatos anteriormente aprovados e nomeados pela Portaria de Nomeação nº 134/2023:

| NOME | protocolo | COLOCAÇÃO | CARGO |
|------------------------------------|-----------|-----------|------------------------------------|
| ELISABETE LEQUERI RODRIGUES DUARTE | 2817/2023 | 87º | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| EURÍPEDES CESAR AVANCI TEIXEIRA | 2815/2023 | 3º | DIRETOR DE ESCOLA DE EMEFS 6º a 9º |

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte de abril de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 20 de abril de 2023.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 138, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) RENATA VALÉRIA CARDOZO BALIEIRO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| RENATA VALÉRIA CARDOZO BALIEIRO | COORDENADOR DE SERVIÇOS | 21.07.2018 À 20.07.2019 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 24.04.2023 com término em 23.05.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de Abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 139, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) PATRICIA CALLIMAN VELOSO DE FREITAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| PATRICIA CALLIMAN VELOSO DE FREITAS | ASSISTENTE SOCIAL | 01.03.2021 À 28.02.2022 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 24.04.2023 com término em 08.05.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de Abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) PAULO SÉRGIO DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 814

Página 13 de 13

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 23/04/2023 as Férias autorizada pela portaria n.º 130 /2023, do(a) servidor(a) PAULO SÉRGIO DA SILVA, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada(o) em 13/06/2002, matrícula n.º 7034, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 141, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO
DE FÉRIAS DO(A)
SERVIDOR(A) WILTON
BERNARDO DA DA SILVA.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 23/04/2023 as Férias autorizada pela portaria n.º 130 /2023, do(a) servidor(a) WILTON BERNARDO DA SILVA, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada(o) em 20/02/2003, matrícula n.º 9088, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos